

CONVOCATÓRIA

1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACCIONISTAS

Nos termos da Lei e dos Estatutos, convoco os Senhores Accionistas para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ter lugar no próximo dia **24 de Março de 2026, pelas 09 horas**, na sede social, sita no Condomínio Zenith Towers, Via AL 16, Torre 2, Piso 10º, Talatona – Luanda, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto Um:** Aprovação da ordem de trabalhos;
- Ponto Dois:** Apreciação das Contas e do Relatório de Gestão da Sociedade referente ao exercício de 2025, bem como os Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Externo;
- Ponto Três:** Deliberação sobre a Proposta de aplicação de resultados do exercício de 2025;
- Ponto Quatro:** Apreciação geral do desempenho do Conselho de Administração e Fiscalização da sociedade;

2. INFORMAÇÃO AOS ACCIONISTAS

2.1. Elementos informativos à disposição dos accionistas na sede social.

Os documentos a serem apreciados na Assembleia serão remetidos por correio eletrónicos aos Accionistas, podendo também sere disponibilizados na sede social, dentro dos prazos legais.

2.2. Requisitos de participação na Assembleia Geral

Têm direito a estar presentes na Assembleia, nela intervir nos trabalhos e votar, nos termos da lei e do contrato da sociedade, os Accionistas que, até ao quinquagésimo dia anterior ao da reunião, possuam pelos menos um número de acções não inferior a 100, averbadas em seu livro de registo de acções.

Por cada cem acções averbadas e depositadas nos termos anteriormente referidos, contar-se-á um voto. Se à hora indicada para início não houver quórum, a Assembleia funcionará meia hora depois, no mesmo local, com o número de Accionistas presentes e a mesma ordem de trabalhos.

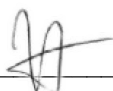


2.3. Representação na Assembleia Geral

De harmonia com o disposto no artigo 400.º da Lei das Sociedades Comerciais e dos n.ºs 5 e 6 do artigo 14.º dos Estatutos, os Accionistas que o desejarem poderão fazer-se representar na Assembleia Geral, bastando como instrumento de representação voluntária um documento escrito, com assinatura, dirigido a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregue na sede social, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência em relação ao dia designado para a reunião.

Luanda, 24 de Fevereiro de 2026. -

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Elizabeth dos Santos Tristão